



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU**

**Palácio Juscelino Rodrigues Rebouças**

Rua da Lagosta, nº 68 – Centro – CEP 59678-000 – Tibau/RN

Telefone: (84) 3326-2053 / CNPJ nº 01.653.697/0001-25

**4º SESSÃO ORDINÁRIA DO 1ª PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE 2023**

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de março do ano de 2023 (Dois Mil e Vinte e três), às 09h30min (nove horas e trinta minutos), na sede da Câmara Municipal de Tibau/RN; realizou-se a quarta sessão ordinária do primeiro período legislativo do ano de 2023 (dois mil e vinte e três). O presidente, Adeilton Teixeira saúda a todos Tibauense que está acompanhando pelas redes sociais e pela rádio. Convida o primeiro secretário Daniel Roberto dos Santos a compor a mesa e fazer a chamada dos vereadores. **MESA DIRETORA – Presidente:** Adeilton Teixeira de Oliveira; **1º SECRETÁRIO:** Daniel Roberto dos Santos **2º SECRETÁRIO:** Otávio Faustino da Silva Neto; **VICE-PRESIDENTE:** Juscelzo Rodrigues Rebouças; **PLENÁRIO-** Jonh Wayne Martins Monteiro; Maria da Conceição Gomes Teixeira (ausente); João Marques de Souza; Raimundo Isaias de Oliveira; Luiz Nildo de Souza. A vereadora Maria da Conceição Gomes Teixeira com sua falta justificada. Com quórum suficiente da continuidade a sessão. O vereador passa a palavra para o presidente que convida a Secretária Legislativa para leitura da Ata da sessão passada e das matérias da ordem do dia, A Secretária Legislativa faz a leitura da Ata que é aprovada por unanimidade pelos Edis presentes e segue para leitura das matérias da ordem do dia. **PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 001/2023:** “DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO DA POLITICA HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, CRIA O PROGRAMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DENOMINADO “ HABITA TIBAU” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” **PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 002/2023:** CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL VALOR R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS). **PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 003/2023:** CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL VALOR R\$ 39.200,00 (TRINTA E NOVE MIL E DUZENTOS REAIS). **PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 004/2023:** CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL VALOR R\$ 550.540,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA MIL E QUINHENTOS E QUARENTA REAIS). **PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 005/2023:** CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL VALOR R\$ 302.440,84 (TREZENTOS E DOIS MIL QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS). **PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 006/2023:** PROJETO DE LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR QUE “ DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE NOS VENCIMENTOS BÁSICOS DO CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. **PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO Nº 001/2023:** “ DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA ESCOLA LEGISLATIVA NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU**

Palácio Juscelino Rodrigues Rebouças

Rua da Lagosta, nº 68 – Centro – CEP 59678-000 – Tibau/RN

Telefone: (84) 3326-2053 / CNPJ nº 01.653.697/0001-25

DE TIBAU/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. **PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO Nº 002/2023:** DENOMINA DE RUA ANCELMO FERREIRA, A RUA PROJETADA QUE SE INICIA NA RUA AMÉLIA MAIA E TERMINA NA PROPRIEDADE DO SR. ANDERSON RODRIGUES CAVALCANTE, NO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO Nº 003/2023:** DENOMINA DE “ARENINHA JOSÉ IVO FERREIRA”, A ÁREA LOCALIZADA NO CAMPO DE FUTEBOL PRÓXIMO A PEDRA DO CHAPÉU, NA PRAIA DO CEARÁ, NO MUNICÍPIO DE TIBAU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO Nº 004/2023:** DENOMINA DE RUA LEONEIDE FLORENCIO NUNES DA SILVA, A RUA PROJETADA QUE SE INICIA NA RUA CARLOS LOPES E TERMINA NA RUA RAIMUNDO FERNANDES, NO MUNICÍPIO DE TIBAU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **REQUERIMENTO Nº 003/2023 DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO MARQUES:** REQUER QUE SEJAM TOMADAS AS DIGNAS PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL VEJA A POSSIBILIDADE DE REALIZAR A DESAPROPRIAÇÃO DO TERRENO QUE FICA LOCALIZADO NA AV.DEON CAENGA NA TRAVESSA DA RN 013 COM O OBJETIVO DE SER CONSTRUÍDO UM LOCAL, DEFINITIVO, PARA OS MOTO-TAXISTAS, COMO TAMBÉM UM POSTO POLICIAL E UMA BANCADA DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS DO NOSSO MUNICÍPIO. **REQUERIMENTO Nº 004/2023 DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO MARQUES:** REQUER QUE SEJAM TOMADAS AS DIGNAS PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE QUE SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VEJA A POSSIBILIDADE DE SER REALIZADO A PAVIMENTAÇÃO DA RUA PROJETADA QUE FICA LOCALIZADA ATRÁS DO PRÉDIO DO SR.”BURICO”. **EMENDA MODIFICATIVA Nº 002/2023 – DO PARÁGRAFO ÚNICO DA ART.3º - AO PL Nº 001/2023- DO PODER EXECUTIVO:** AUTORIA DO VEREADOR JOÃO MARQUES DE SOUZA. **EMENDA ADITIVA Nº 002/2023 – AO VI (4) DA ART.10º - AO PL Nº 001/2023- DO PODER EXECUTIVO:** AUTORIA DO VEREADOR JUSCIELZO RODRIGUES. **EMENDA SUPRESSIVA Nº 002/2023 – AO INCISO I DO ART.11º - AO PL Nº 001/2023- DO PODER EXECUTIVO:** AUTORIA DO VEREADOR JUSCIELZO RODRIGUES. **EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 002/2023 – I DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 3º - AO PL Nº 001/2023- DO PODER EXECUTIVO:** AUTORIA DO VEREADOR JUSCIELZO RODRIGUES. **EMENDA ADITIVA Nº 001/2023 – ART. 7º - AO PL Nº 001/2023- DO PODER EXECUTIVO:** AUTORIA DO VEREADOR JUSCIELZO RODRIGUES. **EMENDA SUPRESSIVA Nº 001/2023 – AO PARÁGRAFO 2º DO ART. 9º - AO PL Nº 001/2023- DO PODER EXECUTIVO:** AUTORIA DO VEREADOR JUSCIELZO RODRIGUES. **EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 001/2023 – I DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 3º - AO**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU**

Palácio Juscelino Rodrigues Rebouças

Rua da Lagosta, nº 68 – Centro – CEP 59678-000 – Tibau/RN

Telefone: (84) 3326-2053 / CNPJ nº 01.653.697/0001-25

**PL Nº 001/2023- DO PODER EXECUTIVO: AUTORIA DO VEREADOR JOÃO MARQUES. EMENDA ADITIVA Nº 003/2023 – ADICIONA-SE À ALÍNEA “D” DO ART. 11º - AO PL Nº 001/2023- DO PODER EXECUTIVO AOS INCISOS VI E VII: AUTORIA DO VEREADOR JUSCIELZO RODRIGUES. EMENDA ADITIVA Nº 001/2023 – AO ART. 7º - AO PL Nº 001/2023- DO PODER EXECUTIVO: AUTORIA DO VEREADOR JUSCIELZO RODRIGUES.** A Secretária Legislativa encerra a leitura da ordem do dia passando a palavra para o Presidente, Adeilton Teixeira que inicia colocando em primeira votação os PL do legislativa Nº 003/2023 e convida o vereador autor Otavio Faustino a fazer sua justificativa no plenário. O vereador justifica que é uma enorme satisfação está podendo nomear o areninha da pedra do chapéu com o nome do senhor Ivo que morou muitos anos em nossa cidade e prestou seu papel no esporte como árbitro em nosso município. O vereador passa a palavra para o presidente que coloca o PL Nº 003/2023 em primeira votação, sendo aprovado por unanimidade em primeira votação. O presidente da continuidade com a leitura do PL Nº 002/2023 e Nº 004/2023 do poder legislativo e coloca os dois PL em primeira votação, sendo aprovado por unanimidade em primeira votação. O presidente também faz a leitura dos requerimentos Nº 003/2023 e Nº 004/2023 de autoria do vereador João Marques, o vereador pede para transformar seu requerimento Nº 003/2023 em ofício pelo fato de já existir um mesmo requerimento de autoria do colega vereador Juscielzo Rodrigues. O presidente acata seu pedido em colocar em votação, sendo aprovados por unanimidade em primeira e única votação. O presidente da continuidade a sessão e faz a leitura do PL do Poder Executivo Nº 001/2023 e explica que antes de ser votado vai apresentar algumas emendas de autoria do vereador Juscielzo Rodrigues e também o vereador João Marques que foi colocada nesse projeto de lei para ser votada. O presidente colocado em votação e discursão as oito emendas apresentadas por dois vereadores, sendo aprovada a emenda supressiva Nº 001/2023; emenda aditiva Nº 003/2023 e emenda aditiva Nº 001/2023 do vereador Juscielzo Rodrigues e também emenda Substitutiva Nº 001/2023 do vereador João Marques. Foi rejeitada em votação a emenda modificativa Nº 002/2023 do vereador João Marques e também emenda aditiva Nº 002/2023; emenda supressiva Nº 002/2023; emenda aditiva Nº 001/2023 do vereador Juscielzo Rodrigues e retirado pelo próprio autor a emenda substitutiva Nº 002/2023. Logo após o presidente colocado em votação o PL do poder executivo Nº 001/2023 em primeira votação, sendo aprovado por unanimidade em primeira votação. Dando continuidade o presidente faz a leitura dos PL do Poder Executivo Nº 002/2023; Nº 003/2023; Nº 004/2023; Nº 005/2023 e Nº 006/2023 e colocando os cinco PL em primeira votação, sendo aprovado por unanimidade em primeira votação. O presidente convida o Vice-Presidente para assumir seu posto e fazer a leitura do PL de sua autoria. O Vice-Presidente Juscielzo



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU**

**Palácio Juscelino Rodrigues Rebouças**

Rua da Lagosta, nº 68 – Centro – CEP 59678-000 – Tibau/RN

Telefone: (84) 3326-2053 / CNPJ nº 01.653.697/0001-25

Rodrigues faz a leitura do PL do presidente Adeilton Teixeira e convida a fazer sua justificativa no plenário. O presidente explica que seu projeto Nº 001/2023 é um desafio de torna os serviços do legislativo mais fortes e expressivos dentro da nossa comunidade. Através da implantação da Escola Legislativa, temos a expectativa de trazer um novo conceito sobre o papel de cada servidor na estrutura administrativa e legislativa. Será garantido aos servidores qualificação e suporte nas áreas necessárias para que desenvolva um trabalho de qualidade e segurança. O presidente diz que através desse projeto será possível convênios e termo de parcerias com outras instituições de ensino e outras esferas de governo. A escola legislativa vai levar um papel desempenhado nesta casa ao conhecimento de toda população, especialmente jovens e adolescentes. Finalizou seu discurso afirmando que a Escola Legislativa é voltada para os servidores, vereadores, mas, também para a população que se interessar em se aproximar das nossas atividades e buscar oportunidade de conhecimento e qualificação. O presidente passa a palavra para o vice-presidente que coloca em votação o PL Nº 001/2023 de sua autoria em primeira votação, sendo aprovado por unanimidade em primeira votação. O Vice-Presidente convida o presidente Adeilton Teixeira a assumir seu posto na mesa. Não havendo mais pronunciamentos o presidente fecha a ordem do dia e abre os **Ofícios Verbais**: primeiro **vereador Sr. Luiz Nildo**, solicita do Poder Executivo que veja a possibilidade de pavimentar uma Rua principal que de acesso tanto ao bairro do Jardim de Alicia como da Nova Tibau em nosso município, pelo motivo de estar no período chuvoso e ser no barro a avenida principal está intransitável pela população que mora naquela área. Segundo **vereador Sr. João Marques**, solicita da secretaria de obras que seja realizado a limpeza do bueiro da Rua do Pardo e por motivo de estar entupido e pôr está no período chuvoso, quando os carros passam joga água para dentro das residências dos moradores daquela Rua. O vereador passa a palavra para o presidente, que comunica que não haverá o **Grande Expediente** hoje por motivo que vai abrir uma sessão extraordinária para concluir o tramite dos projetos de lei do poder executivo que são de caráter urgente. O presidente Adeilton Teixeira, finaliza os pronunciamentos e anuncia em nome de Deus e da Lei declara encerrada a quarta sessão ordinária do primeiro período Legislativo do ano de 2023. E, para constar, eu, Otávio Faustino da Silva Neto, Segundo Secretário redigi a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim, pelo Sr. Presidente e pelo Srs. Vereadores que compareceram à presente sessão e encaminhada para publicação.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU**

**Palácio Juscelino Rodrigues Rebouças**  
Rua da Lagosta, nº 68 – Centro – CEP 59678-000 – Tibau/RN  
Telefone: (84) 3326-2053 / CNPJ nº 01.653.697/0001-25

**Adeilton Teixeira de Oliveira**

Presidente

**Luiz Nildo de Souza**

Vereador

**Daniel Roberto dos Santos**

(1º secretário)

**Jonh Wayne Martins Monteiro**

Vereador

**Otávio Faustino Neto**

(2º secretário)

**Raimundo Isaias de Oliveira**

Vereador

**Juscelzo Rodrigues Rebouças**

(Vice-presidente)

**Maria da Conceição Gomes  
Teixeira**

Vereadora

**João Marques de Souza**

Vereador